

Planejamento e Orçamento, lotada no Gabinete do Prefeito, como Fiscal Substituta a Fiscal AMANDA DIAS CEZATI nomeada no artigo 1º; que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais Titulares.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 961765

Viana

Decreto

DECRETO Nº 209/2022

ALTERA O DECRETO Nº 255/2021, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O COMITÊ GESTOR DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 255, de 12 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º [...]

IV - Lucia Maria Cordeiro - Subsecretária de Controle e Transparência; (NR)

[...]

VII - Glenda Bittar Binow - Subsecretária de Obras. (AC) [...]”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 03 de novembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 961883

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
EDITAL Nº 008/2022 - FUNÇÃO BIÓLOGO
EDITAL Nº 008.9/2022 - 4ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2022, PUBLICADO NO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

1 A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONVOCA os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Edital nº 008/2022, para comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e comprovação de residência - 2ª Etapa do referido Processo Seletivo Simplificado.

2 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão comparecer no dia 08 de novembro de 2022 (terça-feira), das 10 às 13 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD, situada à Avenida Florentino Ávidos, nº 01 (5º andar), Centro, Viana-ES, munidos dos comprovantes estabelecidos pelo item 1 deste Edital, bem como do Anexo II deste Edital.

www.amunes.es.gov.br

Vitória, sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Viana-ES, 03 de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSE CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMADANEXO I
RESULTADO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 008.9/2022, FUNÇÃO DE BIÓLOGO

CARGO: BIÓLOGO					
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS DE TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
26	ANDRÉIA CRISTIANE DA SILVA	02/09/1982	5	-	5
27	RAQUEL DA SILVA NAGEL	05/12/1982	5	-	5
28	MARIA ALZIRA MOREIRA	23/06/1990	5	-	5
29	TAINARA PASSOS CIRIACO	08/11/1996	3	1.5	4.5
30	M A R I S T E L A CICHELERO	25/10/1985	3	-	3
31	FILIFE ALMEIDA DA SILVA	13/08/1997	3	-	3
32	RANDOLFO DA COSTA SOARES AMORIM	03/03/1983	0	2.6	2.6
33	PRICILA LEMOS DE ASSIS	11/09/1985	2	-	2
34	BIANCA PERCILIANO FIM	25/02/1998	0	1.2	1.2
35	DOUGLAS ALVIM BRUNORO PIMENTEL	31/05/1996	0	0.7	0.7
36	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	08/02/1991	0.5	-	0.5
37	BEATRIZ DA SILVA SOARES	15/03/1992	0.5	-	0.5
38	D A Y A N N E N A S C I M E N T O CORREIA	20/01/1994	0	0.4	0.4
39	JORGINELI DE AGUIAR LUIZ	21/05/1980	0	-	0
40	G R A S S I E L I P A M A R G N A N I FRACALOSI	11/03/1982	0	-	0
41	SANDRA TEIXEIRA LUCINDO	16/07/1986	0	-	0
42	RENATA TOREZANI DA SILVA	31/10/1990	0	-	0
43	THAIS CORREIA DE FREITAS FERREIRA	26/06/1992	0	-	0
44	ERIMA KELLY GONÇALVES DA SILVA	07/07/1992	0	-	0
45	DANIELLE CRISTINE DA SILVA CONCEIÇÃO	03/04/1996	0	-	0
46	BRENDA DE SOUZA ROCHA	26/09/1996	0	-	0
47	LUCAS BARCELOS SALES	04/01/1997	0	-	0
48	KAREN LUYSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/05/1997	0	-	0
49	JEANINI ZIMERMAN	15/07/1997	0	-	0

50	BARBARA NUNES SANTANA TASCA	06/02/1998	0	-	0
51	ESTEVAO SAMUEL FERREIRA POSSATTI	28/09/1998	0	-	0

ANEXO II

A que se refere o Edital nº 008.9/2022 - Função Biólogo

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CHAMADA:

- 1 - Ficha de Inscrição detalhada gerada pelo sistema;
- 2 - Atestado de Antecedentes Criminais (www.sesp.es.gov.br);
- 3 - Certidões negativas - cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);
- 4 - Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
- 5 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.gov.br/receitafederal/pt-br);
- 6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (tst.jus.br);
- 7 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (www.regularize.pgfn.gov.br);
- 8 - Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
- 9 - Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);
- 10 - Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
- 11 - Carteira de Identificação, com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- 12 - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento - (Página de identificação e verso dela);
- 13 - CPF (dispensada cópia caso o nº conste no documento de identidade descrito no item 3 deste anexo);
- 14 - Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão da justiça eleitoral, conforme item 5);
- 15 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 16 - Comprovante de PIS/PASEP (caso não possua apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal);
- 17 - Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- 18 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 19 - Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
- 20 - Tempo de serviço NO CARGO E COMPONENTE CURRICULAR na área pleiteada, caso tenha declarado;
- 21 - Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa de deficiência (se for o caso);
- 22 - Foto 3x4;
- 23 - Instrumento específico - PROCURAÇÃO (devidamente registrado em cartório), para apresentação de documentação por ocasião da 2ª etapa, conforme item 7.10 do edital.

Protocolo 961776

Portaria

PORTARIA Nº 0712/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com processo administrativo 17766/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar na matrícula funcional nº 017703-01, do servidor DIRLEI DE SOUZA, os períodos de 18/12/1986 a 24/05/1988, 30/06/2000 a 31/12/2000, 04/01/2001 a 31/08/2001, 01/09/2001 a 31/12/2002, 01/01/2003 a 28/02/2003, 01/03/2003 a 31/12/2003 e 01/01/2004 a 31/10/2012, correspondendo ao total de 5.020 (cinco mil e vinte) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, conforme certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS referente ao protocolo nº 11024050.1.01946/22-5 e manifestação da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 03 de novembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 961801

PORTARIA Nº 0713/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.226/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei de Incentivo à Cultura de que trata o art. 10 do Decreto nº 163/2022, constituída pelos seguintes servidores:

- §1º Representantes da Secretaria Municipal de Governo
- I - Kátia Fialho Nogueira - Titular;
 - II - Lázaro Rodrigues - Suplente.

www.amunes.es.gov.br